

**FOLHA DE DESPACHO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 001/2023-PMON, que trata da contratação da empresa TEIXEIRA DIAS ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ nº 35.724.941/0001-52, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ourilândia do Norte /PA, 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL